

**Aviso n.º 5112/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da lei se torna público que foi renovado o contrato a termo certo com Ana Paula Rosa Lopes (jardineiro), com início em 1 de Junho de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando F. Marcos*.

**JUNTA DE FREGUESIA DO SACRAMENTO**

**Aviso n.º 5113/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Assembleia de Freguesia do Sacramento aprovou, em reunião de 28 de Abril de 2005, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a pro-

posta de reestruturação do quadro orgânico do pessoal da Junta de Freguesia do Sacramento.

Considerando que a reorganização dos serviços da autarquia, publicada no *Diário da República*, suplemento da 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 1992, impõe a revisão do quadro de pessoal da Junta de Freguesia do Sacramento (para adequar a nova estrutura dos serviços).

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia do Sacramento delibere:

Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia do Sacramento o quadro de pessoal da autarquia para que esta delibere, ao abrigo alínea *a*) do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

20 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco José da Silva Oliveira*.

**Quadro orgânico de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lug. no quadro	Lug. prov.	Lug. vagos	Lug. a criar
Administrativo ...	Administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	2	2	0	0
		Assistente administrativo principal .....				
		Assistente administrativo .....				
Auxiliar .....	Auxiliar dos serviços gerais .....	Auxiliar dos serviços gerais .....	2	0	2	1

Indo de encontro ao que é legalmente determinado e dando resposta às necessidades, justificáveis a fundamentar o reajustamento tendo em conta as novas realidades desta freguesia, bem como assegurar as legítimas expectativas dos funcionários nele integrados, apresenta a Junta de Freguesia um actualizado quadro orgânico de pessoal.

Foi este quadro aprovado por unanimidade dos membros constituintes do executivo e da Assembleia de Freguesia do Sacramento.

28 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco José da Silva Oliveira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR**

**Aviso n.º 5114/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, com possibilidade de renovação, com o trabalhador a seguir indicado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Álvaro Revez da Conceição, na categoria de coeiro, escalão 1, índice 155, com início de funções em 1 de Junho de 2005. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Freguesia, *Mário José Malveiro Apolinário*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA**

**Aviso n.º 5115/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, o qual foi aprovado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 2 de Junho de 2005.